



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>27304/2022</u>	
Recebido em:	<u>28/07/2022</u>
Horário:	<u>09:03</u> horas
Rúbrica:	<u>Anderson</u>

INDICAÇÃO Nº 62 /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 29/07/2022
Anderson

O Vereador Anderson Merlin Salvador da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, **QUE ATENDA A REIVINDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SOBRE ATUALIZAÇÃO ANUAL DO PISO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR PÚBLICA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº11738/2008.**

Anderson Merlin Salvador
Vice - Presidente CMNV ES



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

Em 2020, com aprovação da Emenda Constitucional nº108 de 2020, ficou determinada a necessidade de atualização da lei nº 11.738/2008, uma vez que o normativo faz referência a dispositivos constitucionais revogados pela emenda constitucional. No entanto acompanhando a orientação do corpo técnico e jurídico do ministério da educação, em especial da secretaria de Educação Básica (SEB) o governo federal decidiu por manter o critério previsto na lei nº11.738/2008 para reajuste concedido em 2022, Assim o ministério da Educação publicou a portaria nº67, de 4 de fevereiro de 2022, cujo conteúdo homologou o parecer nº2/2022CHEFIA/GAB/SEB/SEB de 31 de janeiro de 2022 da secretaria de Educação Básica que estabelece o **piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022 de R\$3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)** ou seja foi garantido um reajuste de 33,23% frente ao valor de 2020.

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 29/07/2022
C. Lopes

Senhor Presidente,

Senhor Vereadores,

Por todo exposto, na função parlamentar desta Casa de Leis e buscando atender os reclames dos servidores do sistema de ensino municipal, utilizo-me da presente para INDICAR ao Executivo Municipal que toma as devidas providências cabíveis para dar fiel cumprimento da lei nº11.738/2008 para reajuste do Piso Nacional da Educação e atender a reivindicação dos profissionais da educação.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, renovando meus votos de estima e consideração, rogando as providências necessárias, **de maneira urgente.**



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de julho de 2022,
68º Emancipação Política, 17º Legislatura.

Anderson Merlin Salvador
Vice - Presidente CMNV ES

ANDERSON MERLINSALVADOR (PSDB)
Vereador

Ao DEB para incluir no Expediente da próxima Sessão
Plenária Ordinária.
Em 29/07/2022
Presidente da CMNV-ES

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 29/07/2022
Câmara



PISO DO MAGISTÉRIO E PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS

DATA: 06/07/2022

LOCAL :OAB - NOVA VENÉCIA/ES

Nº	NOME	BAIRRO	TELEFONE
1	<i>[Handwritten]</i>		
2	<i>[Handwritten]</i>		
3	<i>[Handwritten]</i>		
4	<i>[Handwritten]</i>		
5	<i>[Handwritten]</i>		
6	<i>[Handwritten]</i>		
7	<i>[Handwritten]</i>		
8	<i>[Handwritten]</i>		
9	<i>[Handwritten]</i>		
10	<i>[Handwritten]</i>		
11	<i>[Handwritten]</i>		
12	<i>[Handwritten]</i>		
13	<i>[Handwritten]</i>		
14	<i>[Handwritten]</i>		
15	<i>[Handwritten]</i>		
16	<i>[Handwritten]</i>		
17	<i>[Handwritten]</i>		
18	<i>[Handwritten]</i>		
19	<i>[Handwritten]</i>		
20	<i>[Handwritten]</i>		
21	<i>[Handwritten]</i>		
22	<i>[Handwritten]</i>		
23	<i>[Handwritten]</i>		
24	<i>[Handwritten]</i>		
25	<i>[Handwritten]</i>		
26	<i>[Handwritten]</i>		
27	<i>[Handwritten]</i>		
28	<i>[Handwritten]</i>		
29	<i>[Handwritten]</i>		
30	<i>[Handwritten]</i>		
31	<i>[Handwritten]</i>		
32	<i>[Handwritten]</i>		
33	<i>[Handwritten]</i>		

**PÁGINAS 4 E 4-V
TARJADAS POR FORÇA
DA LEI Nº 13.709/2018 -
LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE DADOS
PESSOAIS (LGPD).**

**O ORIGINAL DO ABAIXO-
ASSINADO CONSTA NOS
AUTOS DA INDICAÇÃO Nº
62/2022.**

Publicado no âmbito da
Câmara Municipal
Em 29/07/2022
[Handwritten Signature]

Nome

Baixo

Telefone

- 34
- 35
- 36
- 37
- 38
- 39
- 40
- 41
- 42
- 43
- 44
- 45
- 46
- 47
- 48
- 49
- 50
- 51
- 52
- 53
- 54
- 55
- 56
- 57
- 58
- 59
- 60
- 61
- 62
- 63
- 64
- 65
- 66
- 67
- 68
- 69
- 70
- 71
- 72
- 73

- 9
- 7
- 53
- 29
- 104
- 104

**PÁGINAS 4 E 4-V
 TARJADAS POR FORÇA
 DA LEI Nº 13.709/2018 -
 LEI GERAL DE
 PROTEÇÃO DE DADOS
 PESSOAIS (LGPD).**

**O ORIGINAL DO ABAIXO-
 ASSINADO CONSTA NOS
 AUTOS DA INDICAÇÃO Nº
 62/2022.**

Publicado no âmbito da
 Câmara Municipal.
 Em 29/07/2022
